

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BATURITÉ-CE**

RESOLUÇÃO Nº 081/2023, de 22 de junho de 2023.

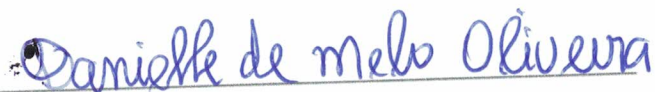
O Conselho Municipal de Assistência Social, instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 22 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovação do aluguel social do Sr. Raimundo da Silva Souza.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité /CE, 22 de junho de 2023.



DANIELLE DE MELO OLIVEIRA